



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 474/2024

Homologa a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – PAD nº 366/2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o recebimento dos documentos referentes ao Processo Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 214/2024 (fl. 67), que designou Conselheira para emitir parecer fundamentado nos autos do PAD nº 366/2024;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselheira nº 035/2024 (fls. 74/75-v);

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-ES, em sua 474ª Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2024;



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

CONSIDERANDO o contato junto à instituição, realizado pelo Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES, conforme consta às fls. 81/82-v;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a composição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM**, formada pelos seguintes profissionais:

MEMBROS EFETIVOS:

- DRA. JORDANA BALDAN DE ALMEIDA MENDES, COREN-ES **434893-ENF** – PRESIDENTE;
- DR. RENATO FELIX DE SOUZA, COREN-ES **328004-ENF** – VICE-PRESIDENTE;
- SR. WALDIR FERREIRA COUTO JUNIOR, COREN-ES **113557-TE** – SECRETÁRIO;
- DRA. PRISCILLA GABRIEL DE SOUZA, COREN-ES **225714-ENF**;
- DRA. QUEILA RODRIGUES LOYOLA, COREN-ES **374680-ENF**;
- DRA. LUANA EMERICK KNUPP, COREN-ES **225317-ENF**;
- DR. MAYCON OLIVEIRA GOMES, COREN-ES **206137-ENF**;
- SRA. JOSSIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, COREN-ES **490481-TE**;
- SRA. DANIELE DOS SANTOS DANTAS DINIZ, COREN-ES **188660-TE**;
- SRA. ENILCIA ZUMAK MESSIAS DOS SANTOS, COREN-ES **291465-TE**;
- SRA. IVANY DA ROCHA GOMES, COREN-ES **284436-TE**.

MEMBROS SUPLENTES:

- DRA. DIANE HOLZ, COREN-ES **343613-ENF**;
- DRA. GEIZIANE MIOSSI POLONI, COREN-ES **300267-ENF**;
- DRA. ALINY DO CARMO CARDOSO, COREN-ES **169699-ENF**;
- DRA. EMANUELLA ANDRADE DINIZ, COREN-ES **095709-ENF**;
- DRA. ANGELICA FIGUEREDO BARROSO, COREN-ES **274251-ENF**;
- DRA. SILVANA KELMA SANTANA DE OLIVEIRA, COREN-ES **075612-ENF**;
- SRA. FABIANA TEIXEIRA DA COSTA, COREN-ES **279592-TE**;
- SRA. ELIZA ALVARENGA DE SOUZA, COREN-ES **146440-TE**;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.ora.br: E-mail: coren-es@coren-es.ora.br: CNPJ: 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


- SRA. POLIANE RIBEIRO LINHARES, COREN-ES 378603-TE.


Art. 2º – A Comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de ciência da homologação e, encaminha-lo à Divisão de Ética deste Regional.

Art. 3º – A cerimônia de posse e o treinamento da comissão eleita serão agendados e comunicados à comissão previamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

